

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M	ID.	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	D	USO								
SAUDE E SANEAMENTO				153.065.321			153.065.321				
SAUDE				153.065.321			153.065.321				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				153.065.321			153.065.321				
13.075.0428.4438				153.065.321			153.065.321				
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS											
ABOLIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EDUCAR E CONTROLAR AS DOENÇAS INFECTOCIAS, TABAGISMO E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS ENDÊMICAS, PARASITARIAS, APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA, PRESTAR POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DO SUS, ESTIMULANDO A MELHORIA DE DECENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE.											
13.075.0428.0001	S	90	0	534.700			534.700				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE				534.700			534.700				
13.075.0428.0002	S	90	0	438.700			438.700				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA				438.700			438.700				
13.075.0428.0003	S	90	0	1.379.800			1.379.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS				1.379.800			1.379.800				
13.075.0428.0004	S	90	0	2.483.600			2.483.600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA				2.483.600			2.483.600				
13.075.0428.0005	S	90	0	1.379.800			1.379.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA				1.379.800			1.379.800				
13.075.0428.0006	S	90	0	400.100			400.100				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA				400.100			400.100				
13.075.0428.4438.0007	S	90	0	1.379.800			1.379.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS				1.379.800			1.379.800				
13.075.0428.4438.0008	S	90	0	3.035.500			3.035.500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS				3.035.500			3.035.500				
13.075.0428.4438.0009	S	90	0	15.177.500			15.177.500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA				15.177.500			15.177.500				
13.075.0428.4438.0010	S	90	0	827.900			827.900				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA				827.900			827.900				
13.075.0428.4438.0011	S	90	0	2.207.600			2.207.600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHAO				2.207.600			2.207.600				

T

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M S	O D	F I	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4438.0012 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA	\$	90	0	0	153	827.900 827.900 827.900			827.900 827.900 827.900				
13.075.0428.4438.0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO	\$	90	0	0	153	827.900 827.900 827.900			827.900 827.900 827.900				
13.075.0428.4438.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI	\$	90	0	0	153	827.900 827.900 827.900			827.900 827.900 827.900				
13.075.0428.4438.0015 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	\$	90	0	0	153	827.900 827.900 827.900			827.900 827.900 827.900				
13.075.0428.4438.0016 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE	\$	90	0	0	153	1.379.800 1.379.800 1.379.800			1.379.800 1.379.800 1.379.800				
13.075.0428.4438.0017 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPRITO SANTO	\$	90	0	0	153	4.691.200 4.691.200 4.691.200			4.691.200 4.691.200 4.691.200				
13.075.0428.4438.0018 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS	\$	90	0	0	153	5.519.100 5.519.100 5.519.100			5.519.100 5.519.100 5.519.100				
13.075.0428.4438.0019 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO	\$	90	0	0	150	28.053.600 28.053.600 6.000.000			28.053.600 28.053.600 6.000.000				
13.075.0428.4438.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SAO PAULO	\$	90	0	0	155	13.000.000 13.000.000 9.053.400			13.000.000 13.000.000 9.053.600				
13.075.0428.4438.0021 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA	\$	90	0	0	153	1.655.700 1.655.700 1.655.700			1.655.700 1.655.700 1.655.700				
13.075.0428.4438.0022 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	\$	90	0	0	153	9.658.400 9.658.400 9.658.400			9.658.400 9.658.400 9.658.400				
13.075.0428.4438.0023 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	\$	90	0	0	153	3.035.500 3.035.500 3.035.500			3.035.500 3.035.500 3.035.500				
13.075.0428.4438.0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL	\$	90	0	0	153	2.207.600 2.207.600 2.207.600			2.207.600 2.207.600 2.207.600				
13.075.0428.4438.0025 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS	\$	90	0	0	153	7.174.800 7.174.800 7.174.800			7.174.800 7.174.800 7.174.800				
13.075.0428.4438.0026 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO	\$	90	0	0	153	1.103.800 1.103.800 1.103.800			1.103.800 1.103.800 1.103.800				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M S I D O	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	S	90	0	1.379.800			1.379.800				
			100	1.379.800			1.379.800				
			153	716.127			429.800				
			199	231.873			231.873				
13.075.0428.0095 DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO DESCENTRALIZAÇÃO BASICO - (PAB)	S	90	0	6.898.900			6.898.900				
			153	6.898.900			6.898.900				
				6.898.900			6.898.900				
13.075.0428.0100 ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	S	90	0	7.637.021			7.637.021				
			100	7.637.021			7.637.021				
				7.637.021			7.637.021				
				7.637.021			7.637.021				
TOTAL				153.065.321			153.065.321				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

8

3

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

R\$ 1,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D	ID. USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
06.007.0021.4900											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLUNTARIAS, AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, APOIO DE PESSOAL, SUPERIOR, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA, ASSUNTOS DE TRANSPORTE, REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE MOVÉIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.	F	90	0	29.688			11.466	52.377			
06.007.0021.4900.0006											
MANUTENÇÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS											
29.688											
29.688											
29.688											
06.007.0021.4900.0007											
MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	F	90	0	20.776				20.776			
20.776											
20.776											
20.776											
06.007.0021.4900.0009											
MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	F	90	4	1.913				1.913			
1.913											
1.913											
1.913											
SAUDE											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA											
06.075.0428.4079											
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS											
2											
2											
06.075.0428.4079.0001											
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DE SAUDE EM APOIO AO PESSOAL CIVIL, MILITAR E DEPENDENTES DAS FORÇAS ARMADAS.	S	90	0	2							
2											
2											
2											
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 2.700											
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
06.078.0466.4069											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
11.466											
11.466											
11.466											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 700											
06.078.0466.4069.0003											
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	11.466			11.466				
11.466											
11.466											
11.466											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 700											

4

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS CREDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	11.468			11.468				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					63.847 63.845 2			11.468 11.468	52.379 52.377 2			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

5

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E	M	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA												
PROGRAMAS INTERERADOS					3.221.119			1.465.652	1.755.467			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					3.221.119			1.465.652	1.755.467			
04.040.0183.3391					3.221.119			1.465.652	1.755.467			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF												
FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA SOCIEDADE, COMO GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PRODUTIVAS, CRIAÇÃO DE RENDA USANDO OS RECURSOS AMBIENTAIS, MELHORIA DO ACESSO DOS PRODUTORES CAMPEZINHAS, MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E REDUÇÃO DAS DIFERENÇAS SOCIAIS.												
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 912												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 912												
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 123.830												
04.040.0183.3391.0002					28.795			28.795				
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE ALAGOAS - AL					28.795			28.795				
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.438												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20												
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 2.100												
04.040.0183.3391.0004					64.661			64.661				
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAZONAS - AM					64.661			64.661				
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8.438												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 19												
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 2.400												
04.040.0183.3391.0005					350.355			313.683	36.682			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA - BA					350.355			313.683	36.682			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 47.250								313.683	36.682			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 105								313.683	36.682			
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 13.700								313.683	36.682			
04.040.0183.3391.0006					241.848			233.914	7.934			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE CEARA - CE					241.848			233.914	7.934			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 32.063								233.914	7.934			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 71								233.914	7.934			
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.800								233.914	7.934			
04.040.0183.3391.0008					30.580			30.580				
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES					30.580			30.580				
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23.625								30.580				
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50								30.580				
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 7.350								30.580				
04.040.0183.3391.0009					391.633			391.633				
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE GOIAS - GO					391.633			391.633				
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 16.875								391.633				
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 38								391.633				
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 5.000								391.633				
04.040.0183.3391.0010					75.290			10.944	64.346			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MARANHÃO - MA					75.290			10.944	64.346			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18.563								10.944	46.402			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40								10.944	46.402			
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 5.300								10.944	46.402			
04.040.0183.3391.0012					263.706			19.601	244.105			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT					263.706			19.601	244.105			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15.188								19.601	244.105			

6

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR
R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	E	M	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.040.0183.3391.0016 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) * 34 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 4.500	F	40	0	100	130.376			130.376				
04.040.0183.3391.0014 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARA - PA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 23.625 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 53 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 6.800	F	40	0	100	130.376			130.376				
04.040.0183.3391.0015 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA PARAIBA - PB - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20.250 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 49 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 5.700	F	40	0	100	264.210			106.076	158.132			
04.040.0183.3391.0016 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARANA - PR - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 30.375 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300	F	40	0	100	327.284			99.945	227.339			
04.040.0183.3391.0017 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 32.063 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) * 70 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.800	F	40	0	100	311.820			40.115	271.705			
04.040.0183.3391.0018 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUI - PI - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18.563 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 5.200	F	40	0	100	51.821			11.303	48.518			
04.040.0183.3391.0019 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 20.250 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 7.350	F	40	0	100	75.676			75.676				
04.040.0183.3391.0020 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 30.375 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300	F	40	0	100	60.488			57.682	2.806			
04.040.0183.3391.0021 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 20.250 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 6.330	F	40	0	100	228.751			228.751				
04.040.0183.3391.0023 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE ROYALINA - RR - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 3.375 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 8 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 1.300	F	40	0	100	23.519			23.519				
04.040.0183.3391.0024 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 30.375 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300	F	40	0	100	278.748			278.748				

7

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E M S I D F I D	ID. USD	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	TOTAL FISCAL	
												3.221.119	1.465.602
04.040.0183.3391.0027 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	F	50	0	13.549			13.549					13.549	
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10.125				13.549			13.549					13.549	
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25				13.549			13.549					13.549	
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 3.000													
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL												3.221.119	1.465.602
TOTAL FISCAL												3.221.119	1.465.602

8

8

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

ANEXO 11

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM		FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	M									
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
09.007.0021.4900											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, TELECOMUNICAÇÕES, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, ETC.											
09.007.0021.4900.0001	F	90	0	3.767.300			3.300.708	466.592			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.767.300			3.300.708	466.592			
				3.767.300			3.300.708	466.592			
				3.767.300			3.300.708	466.592			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
09.078.0486.4088											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1.756											
09.078.0486.4089.0006	F	90	0	76.660			76.660				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				76.660			76.660				
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1.756				76.660			76.660				
				76.660			76.660				
				76.660			76.660				
TOTAL FISCAL				3.843.960			3.377.368	466.592			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

2

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M	S O	F D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO													
ADMINISTRAÇÃO						64.565.000			44.139.000	20.314.000	112.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL						8.900.000			5.104.000	3.684.000	112.000		
13.007.0021.4900						8.900.000			5.104.000	3.684.000	112.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						8.900.000			5.104.000	3.684.000	112.000		
ASSIGRAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 60													
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 27													
13.007.0021.4900.0001						8.460.000			4.564.000	3.684.000	112.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						8.460.000			4.564.000	3.684.000	112.000		
13.007.0021.4900.0003						8.460.000			4.564.000	3.684.000	112.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS						300.000			300.000				
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 60						300.000			300.000				
13.007.0021.4900.0004						300.000			300.000				
AÇÕES DE INFORMÁTICA						140.000			140.000				
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 27						140.000			140.000				
SAUDE						140.000			140.000				
13.075.0085.4435						55.665.000			39.035.000	16.630.000			
ESTUDIOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS						2.058.000			737.000	1.321.000			
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA OS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA													
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 700													
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 680.000													
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 50.000													
- PESQUISA CONTRATA DA (UNIDADE) = 1													
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 105													
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 21													
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 20													
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 2													
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 12													
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 23													
- SUBSISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
- REDE DE INFORMÁTICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1													
13.075.0085.4435.0008						1.130.000			470.000	170.000			
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO EVANGRO CHAGAS						1.130.000			470.000	170.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5						1.130.000			470.000	170.000			
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000						1.130.000			470.000	170.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 94						1.130.000			470.000	170.000			
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 8						1.130.000			470.000	170.000			
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1						1.130.000			470.000	170.000			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 8						1.130.000			470.000	170.000			
- SUBSISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1						1.130.000			470.000	170.000			
- REDE DE INFORMÁTICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1						1.130.000			470.000	170.000			
13.075.0085.4435.0009						640.000			470.000	170.000			
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS						640.000			470.000	170.000			
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 700						640.000			470.000	170.000			
- PESQUISA CONTRATA DA (UNIDADE) = 1						640.000			470.000	170.000			

10

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S I D	M I D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 14 - PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 14 - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) * 10 - CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) * 1												
13.075.0055.4435.0010 MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA PROF. HELIO FRAGA - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 7 - IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) * 25.000 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 8 - PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 7 - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) * 2 - MATERIAL TECNICO/CIENITIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 12 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 15	S		90	0	153	288.000 288.000 288.000 288.000		287.000 287.000 287.000 287.000	21.000 21.000 21.000 21.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVICIOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVICIOS UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) * 12	S		90	0	153	416.000 416.000 416.000 416.000		589.000	416.000 416.000 416.000 416.000			
13.075.0428.4915 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS. - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) * 1.013.520 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) * 1.760.305 - PACIENTE INTERNADO (PESSOA) * 40.067 - POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) * 127.480 - TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) * 1.278.518 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 5.188.223	S		90	0	153	3.591.000		589.000	3.002.000			
13.075.0428.4918.0001 ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS - POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) * 127.480	S		90	0	151	1.699.000 1.699.000 1.699.000 1.191.000 508.000			1.699.000 1.699.000 1.699.000 1.191.000 508.000			
13.075.0428.4918.0002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) * 1.013.520 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) * 1.760.305 - PACIENTE INTERNADO (PESSOA) * 40.067 - TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) * 1.278.518 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 6.188.223	S		90	0	153	1.892.000 1.892.000 1.892.000 1.892.000		589.000 589.000 589.000 589.000	1.303.000 1.303.000 1.303.000 1.303.000			
13.075.0429.3443 ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti DO BRASIL ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA.						35.722.000 6.900.000		23.831.000 3.275.000	11.891.000 5.625.000			

11

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO 11
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIROLOGICO E SOROLOGICO, ORIENTANDO ERRADICAR O Aedes Aegypti NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, ALMIDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA. - PRELITO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 121.000 - COMBATE AO Aedes Aegypti REALIZADO (MUNICIPIO) = 1.438 (UNID) 5.507 - VIGIL. ENTOMOL. P/ERRADICAÇÃO Aedes Aegypti REALIZ. (UNID) 5.507 - SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) = 300 - MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) =	5	90	0		153	8.900.000 8.900.000 8.900.000 8.900.000			3.276.000 3.276.000 3.276.000 3.276.000	5.626.000 5.626.000 5.626.000 5.626.000			
13.075.0429.3443.0001 - FERRAÇÃO DO Aedes Aegypti DO BRASIL. - PRELITO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 121.000 - COMBATE AO Aedes Aegypti REALIZADO (MUNICIPIO) = 1.438 (UNID) 5.507 - VIGIL. ENTOMOL. P/ERRADICAÇÃO Aedes Aegypti REALIZ. (UNID) 5.507 - SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) = 300 - MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) =	5	90	0		153	8.900.000 8.900.000 8.900.000 8.900.000			3.276.000 3.276.000 3.276.000 3.276.000	5.626.000 5.626.000 5.626.000 5.626.000			
13.075.0429.0029 NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A NORMALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS. - BORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 17.000.000 - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2 - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 14.560.129 - CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANÇA) = 3.479.826 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 10.200.000 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1.300 - PESSOA VACINADA (PESSOA) = 11.396.000 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 5.000 - TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 730.000 - PORTADOR DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADO (PESSOA) = 800.000 - PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) = 3.000 - COMENTE LEISHMANIOSE VISCERAL REALIZADO (DOMICILIO) = - PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) = 4.500 - PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) = 700 - DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) = 900.000 - MELHORIA HABIT. P/CONTR. DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 10.000 - PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) = 400.000 - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 23.000.000 - PESTE CONTROLADA (MUNICIPIO) = 270 - CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 5.489.913 - SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) = 420 - SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (PESSOA) = 10.038.617 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 2 - MATERIAL TECNICO/CIENITIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 6.300.000 - PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) = - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 21	5	90	0		153	5.822.000 5.822.000 5.822.000 5.822.000			4.849.000 4.849.000 4.849.000 4.849.000	973.000 973.000 973.000 973.000			
13.075.0429.4439.0012 AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMPLANTAZÃO - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2 - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 14.560.129 - CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANÇA) = 3.479.826 - PESSOA VACINADA (PESSOA) = 11.396.000 - CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 5.489.913 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 10.038.617 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 2 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 21	5	90	0		153	5.822.000 5.822.000 5.822.000 5.822.000			4.849.000 4.849.000 4.849.000 4.849.000	973.000 973.000 973.000 973.000			
13.075.0429.0022 AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS POR VETORES E DE RESERVA-TÓRIOS - BORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 17.000.000	5	90	0		153	21.000.000 21.000.000 21.000.000 21.000.000			15.707.000 15.707.000 15.707.000 15.707.000	5.293.000 5.293.000 5.293.000 5.293.000			

12

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S D F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	SECURIDADE
													S
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) * 10.200.000													
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 1.300													
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 5.000													
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 730.000													
- PORTADOR DE EQUISITOMOSE TRATADO (PESSOA) * 800.000													
- PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) * 3.000													
- CONTROLE LEISHMANIOSE ESCALADO REALIZADO (DOMICILIO) * 4.500													
- PACIENTE COM PESTE REALIZADO (PESSOA) * 4.500													
- PACIENTE COM PESTE TRATADO (DOMICILIO) * 900.000													
- DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) * 900.000													
- NEURAS DE HABIT.F./CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID.) * 10.000													
- PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) * 400.000													
- INSPEÇÃO REALIZADA (MUNICIPIO) * 270													
- PESTE CONTROLADA (MUNICIPIO) * 420													
- SANAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) * 420													
- MATERIAL TECNICO/CIENITIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 6.300.000													
- PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) =													
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS													
13.075.0431.4436					13.878.000			13.878.000					
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS					13.878.000			13.878.000					
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PATRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.													
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) * 310.460.500					13.878.000			13.878.000					
13.075.0431.4436.0001					13.878.000			13.878.000					
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS					13.878.000			13.878.000					
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) * 310.460.500					13.878.000			13.878.000					
TOTAL					64.565.000			44.139.000	20.314.000	112.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

13

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E	M	ID.	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	F	USO									
SAUDE E SANEAMENTO												
SAUDE												
PESQUISA APLICADA												
13.075.0055.4437												
TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUÇÃO PARA O SUS												
PROVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECIFICOS DE PESQUISA.												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 16												
- PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 30												
13.075.0065.4437.0003												
DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS, FARMACOS E MEDICAMENTOS												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 16												
- PESQUISA IMPLANTADA (UNIDADE) = 30												
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO												
13.075.0427.4432												
ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS												
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE, O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE.												
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 2.000.000												
13.075.0427.4432.0028												
COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL												
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 2.000.000												
13.075.0427.4435												
ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS												
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6												
- PESQUISA APOIADA (UNID) = 5												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10.000												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2												
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 2.993												
13.075.0427.4435.0003												
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6												
- PESQUISA APOIADA (UNID) = 5												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10.000												
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 2												
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 2.993												
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA												
13.075.0428.3376												
INFRA-ESTRUTURA DO SUS												
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICIACIA DOS SERVIÇOS.												
- ALMOXARIFADO REFORMADO E REEQUIPADO (UNID) = 13												
13.075.0428.3376.0071												
CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS												
- ALMOXARIFADO REFORMADO E REEQUIPADO (UNID) = 13												

14

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E	M	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	D	USO									
13.075.0428.3378 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS					574.000				574.000			
PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS.												
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 19												
13.075.0428.3378.0009 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA					30.000				30.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1					0				0			
13.075.0428.3378.0017 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					40.000				40.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1					0				0			
13.075.0428.3378.0019 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					70.000				70.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1					0				0			
13.075.0428.3378.0020 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO					70.000				70.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1					0				0			
13.075.0428.3378.0022 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					24.000				24.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1					0				0			
13.075.0428.3378.0023 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA					60.000				60.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1					0				0			
13.075.0428.3378.0024 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL					50.000				50.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1					0				0			
13.075.0428.3378.0026 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS					230.000				230.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 12					0				0			
13.075.0428.3447 PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO					400.000			39.000	361.000			
APLICAR ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO EM CADA UMA DAS MACRO REGIOES DO PAIS VISANDO ALCANÇAR 80% DAS MULHERES NA FAIXA ETARIA DE 35 A 49 ANOS NO BRASIL.												
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 5												
- EXAME PREV.CONG.CANCER CERV.UTERINO REALIZ.(UNIDADE) *												
- REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) * 24												
- ENSINO DE ONCOLOGIA ESCOLAS GRAD. IMPLANTADO (UNIDADE) * 240												
13.075.0428.3447.0001 PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO					400.000			39.000	361.000			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 5					30			18.000	18.000			
- EXAME PREV.CONG.CANCER CERV.UTERINO REALIZ.(UNIDADE) *					90			21.000	21.000			
- REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) * 24					0			21.000	21.000			
- ENSINO DE ONCOLOGIA ESCOLAS GRAD. IMPLANTADO (UNIDADE) * 240					153			21.000	361.000			
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					858.000			858.000				

15

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E M	S I	D O	ID.	FIE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGÍSTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS. - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 8 - CRIANÇA COM SÍFILIS CONGÊNITA ATENDIDA (PESSOA) * 1.500.000 - INSPEÇÕES E AUDITÓRIAS REALIZADAS (UNIDADE) = 1.836	S					448.000			448.000				
13.075.0428.4439.0024 COORDENAÇÃO DE SAUDE MATERNO INFANTIL - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 8 - CRIANÇA COM SÍFILIS CONGÊNITA ATENDIDA (PESSOA) * 1.500.000	S					448.000			448.000				
13.075.0428.4439.0025 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITÓRIA DO SUS - INSPEÇÕES E AUDITÓRIAS REALIZADAS (UNIDADE) = 1.836	S					410.000			410.000				
13.075.0428.4995 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OPERADOS A COLETIVIDADE. - HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 2 - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.059.721 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 247.533	S					19.151.300				19.151.300			
13.075.0428.4995.0005 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 2 - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) * 1 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.059.721 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 287.633	S					19.151.300				19.151.300			
VIGILANCIA SANITARIA 13.075.0430.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICÍPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOPTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO MANUTENÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATORIOS PARA CONTRIBUIR COM A QUALIDADE DA SAUDE.	S					7.840.000			5.960.000	880.000			
13.075.0430.4434.0001 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) * 48.000 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 620 - NORMA ELABORADA (UNIDADE) * 3	S					1.390.000			510.000	880.000			
13.075.0430.4434.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 15 - SISTEMA DE INFORMACÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1	S					6.450.000			510.000	880.000			
13.075.0431.4436 PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	S					48.000.000			48.000.000				
						39.000.000			39.000.000				

16

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S	F	M	ID.	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0431.4436.0002 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS - ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTEIS. - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 23 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 23	S					39.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000 26.000.000 26.000.000 26.000.000 26.000.000			39.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000 26.000.000 26.000.000 26.000.000 26.000.000				
13.075.0431.4439.0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/DST/AIDS - REDUZIR A INCIDENCIA E A TRANSMISSÃO DO HIV E FORTALECER INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE ATUAM NO CONTROLE DA AIDS E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 2 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 115.750 - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) = 2 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 115.750	S					9.000.000 2.113.745 2.113.745 2.113.745 6.886.255 6.886.255 568.543 6.317.612			9.000.000 2.113.745 2.113.745 2.113.745 6.886.255 6.886.255 568.543 6.317.612				
TOTAL						79.913.300			58.357.000	21.156.300	400.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

17

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO 11
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	D										
EDUCAÇÃO E CULTURA												
CULTURA												
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO												
08.048.0246.4517												
PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO CULTURAL												
REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUÊNCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA.												
- CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) * 1					2.500				2.500			
08.048.0246.4517.0222												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ALVARES FLORENCE - SP												
- CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) * 1					2.500				2.500			
08.048.0247.4516												
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS												
TORNAR ACESSÍVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTÓRICO E CULTURAL.												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 1					50.811				50.811			
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) * 94					50.811				50.811			
- TÍTULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) * 30					30.000				30.000			
- OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) * 2					30.000				30.000			
- CONJUNTO BÁSICO DE CULTURA CRIADO (UNIDADE) * 1					20.811				20.811			
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) * 2					20.811				20.811			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 2					20.811				20.811			
08.048.0247.4516.0002												
PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS												
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 1					50.811				50.811			
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) * 94					50.811				50.811			
- TÍTULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) * 30					30.000				30.000			
- OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) * 2					30.000				30.000			
- CONJUNTO BÁSICO DE CULTURA CRIADO (UNIDADE) * 1					20.811				20.811			
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) * 2					20.811				20.811			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 2					20.811				20.811			
TOTAL FISCAL					53.311			50.811	2.500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

18

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F D	M D I D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	TOTAL FISCAL		
													60.313	31.963	
EDUCAÇÃO E CULTURA					60.313			31.963	28.350					60.313	31.963
CULTURA					60.313			31.963	28.350					60.313	31.963
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					31.963			31.963						31.963	31.963
08.048.0246.4031					31.963			31.963						31.963	31.963
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL															
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.															
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) * 1															
08.048.0246.4031.0018					31.963			31.963						31.963	31.963
MANUTENÇÃO E SEGURANÇA					31.963			31.963						31.963	31.963
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) * 1					31.963			31.963						31.963	31.963
DIFUSÃO CULTURAL					28.350				28.350					28.350	28.350
08.048.0247.2126					28.350				28.350					28.350	28.350
PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA, DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA					28.350				28.350					28.350	28.350
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E A VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL.															
- BOLSA DE TRADIÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) * 1															
- TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) * 16															
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 22															
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 5															
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) * 1															
08.048.0247.2126.0026					28.350				28.350					28.350	28.350
INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA					28.350				28.350					28.350	28.350
- BOLSA DE TRADIÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) * 1															
- TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) * 16															
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 22															
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 5															
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) * 1															
TOTAL					60.313			31.963	28.350					60.313	31.963

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

19

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M S F D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	FISCAL	
												TOTAL	FISCAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				108.978			108.790	188				108.978	108.790
CULTURA				108.978			108.790	188				108.978	108.790
DIFUSÃO CULTURAL				108.978			108.790	188				108.978	108.790
08.048.0247.2906 RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS E ÉTNICAS				13.290			13.290					13.290	13.290
IDENTIFICAR E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ORIGINADAS DAS DIVERSAS ÉTNICAS FORMADORAS DA SOCIEDADE NACIONAL E ESTIMULAR O SEU CONHECIMENTO, O RECONHECIMENTO DO SEU VALOR E SUA DIVULGAÇÃO.													
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2													
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2													
08.048.0247.2906.0002 ESTÍMULO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS	F	90	0	13.290			13.290					13.290	13.290
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2													
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2													
08.048.0247.2906 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS				95.688			95.500	188				95.688	95.500
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.													
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1													
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1													
08.048.0247.2906.0004 INFORMAÇÕES NO CAMPO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	F	90	0	188			188	188				188	188
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1													
08.048.0247.2908.0105 ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLÓGICOS PARA O Mapeamento DAS ÁREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	90	0	95.500			95.500					95.500	95.500
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1													
TOTAL				108.978			108.790	188				108.978	108.790

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M S I O F D ID. USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIALS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
CULTURA										
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO										
08.048.0246.4031										
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL										
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO A INTEGRIDADE PARA O CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.										
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1										
08.048.0246.4031.0025	F	90	0	199						
CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO										
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1										
08.048.0246.4902										
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATecas										
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS.										
- CINEMATeca PRESERVADA (UNIDADE) = 1										
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 26										
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3.331										
- CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 4										
08.048.0246.4902.0001	F	90	0	199						
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATecas										
CINEMATeca PRESERVADA (UNIDADE) = 1										
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 26										
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3.331										
- CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 4										
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

ANEXO 11
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E	S	I	M	ID.	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA														
RECURSOS HIDRICOS														
IRRIGAÇÃO														
04.054.0077.1245														
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SAO FRANCISCO														
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO, MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA A ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.														
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 2.051														
- AREA IRRIGADA (UNIDADE) * 1														
- PROJEITO APOIADO (UNIDADE) * 6.287														
- CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 4														
- AREA RECUPERADA (HA) = 6.284														
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) * 150														
- DISTRITO DE IRRIGACAO CONSTITUIDO (UNIDADE) * 1														
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) * 1														
- DIFUSAO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (UNIDADE) * 2														
04.054.0077.1245.0001														
PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPRIA														
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 280														
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.177														
- CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1														
- AREA RECUPERADA (HA) = 1.177														
04.054.0077.1245.0002														
PERIMETRO DE IRRIGACAO BETUME														
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 660														
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.698														
- CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1														
04.054.0077.1245.0003														
PERIMETRO DE IRRIGACAO COTTINGUIBA/PINDOBA														
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 420														
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.212														
- CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1														
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.212														
- DISTRITO DE IRRIGACAO CONSTITUIDO (UNIDADE) * 1														
04.054.0077.1245.0005														
PERIMETRO DE IRRIGACAO BOACICA														
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 691														
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.698														
- CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1														
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.698														
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) * 150														
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) * 1														
- DIFUSAO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (UNIDADE) * 2														
04.054.0077.1245.0006														
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE														
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA A ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.														
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 586														
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) * 5.593														
- CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1														
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) * 276														
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.000														
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) * 50														
- DISTRITO DE IRRIGACAO CONSTITUIDO (UNIDADE) * 1														
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) * 1														
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1														
04.054.0077.1245.0001														
PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO DESIDERIO/BARRERAS SUL														
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 25.000														
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 25.000														
- CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1														
- AREA RECUPERADA (HA) = 25.000														
- DISTRITO DE IRRIGACAO CONSTITUIDO (UNIDADE) * 1														

22

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M		ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUIROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	D										
	F	D	USO									
04.054.0077.1248.0003												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 310												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.241												
- CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 30												
PERIMETRO DE IRRIGACAO BARREIRAS												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 276												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.352												
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 276												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.000												
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20												
- DISTRITO DE IRRIGACAO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) * 1												
- AREA DE PROTECCAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1												
04.054.0077.1249.0003												
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 100												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.343												
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 100												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.343												
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) * 1												
- AREA DE PROTECCAO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1249.0003												
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.200												
- LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1												
- OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) * 1												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 1												
04.054.0077.1280.0002												
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL												
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.200												
- LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1												
- OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) = 1												
- MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) * 1												
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 1												
TOTAL FISCAL												
					1.150.882			180.000	970.882			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM		FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	M									
AGRICULTURA											
RECURSOS HIDRICOS											
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				4.668			616	4.052			
04.054.0297.1267							616	4.052			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS				616			616				
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.							616				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2							616				
04.054.0297.1267.0523	F	90	100	616			616				
RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				616			616				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2				616			616				
DEFESA CONTRA AS SECAS				4.052				4.052			
04.054.0457.1269								4.052			
ENGENHARIA RURAL				4.052							
PRODUCER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
- POÇO PERURADO (UNIDADE) = 10											
04.054.0457.1269.0008	F	40	199	4.052				4.052			
PERURACÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM NOVO ORIENTE - CE				4.052				4.052			
- POÇO PERURADO (UNIDADE) = 10				4.052				4.052			
TOTAL FISCAL				4.668			616	4.052			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

214

58

ANEXO III
ANEXO
ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			94708320
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		94708320	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		94708320	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	8587020		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	76030300		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	10091000		
			TOTAL SEGURIDADE	94708320

8

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3377368
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3377368	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3377368	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3377368		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			466592
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		466592	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		466592	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	466592		
			TOTAL FISCAL	3843960

27

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			44139000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		44139000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		44139000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	39036000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	5104000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			20426000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		20426000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20426000	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	16439000		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	4987000		
			TOTAL SEGURIDADE	64565000

8

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			21556300
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		21556300	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		21556300	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	21556300		
			TOTAL SEGURIDADE	21556300

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31963
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31963	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31963	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	31963		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28350
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28350	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28350	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28350		
			TOTAL FISCAL	60313

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			108790
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		108790	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		108790	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	108790		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			188
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		188	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		188	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	188		
				TOTAL FISCAL	108978

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			79943
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		79943	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		79943	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	79943		
			TOTAL FISCAL	79943



ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			180000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		180000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		180000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	180000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			970882
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		970882	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		970882	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	970882		
			TOTAL FISCAL	1150882

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)	
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			616
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		616	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		616	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURC NACIONAL	FIS	616		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4062
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4062	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4062	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4062		
				TOTAL FISCAL	4668